



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE HÓQUEI
E PATINAÇÃO



Convocação da Seleção Brasileira Roller Freestyle World Skate Games Itália 2024

Prezados Srs.

Presidentes das Federações Estaduais filiadas à CBHP

Modalidade: **Roller Freestyle** (Patins Street)

O Comitê Técnico de Roller Freestyle da Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação vem por intermédio do presente apresentar a listagem de atletas convocados a compor a **Seleção Brasileira de Roller Freestyle** que representará o Brasil, nos **World Skate Games** em Roma, Itália - de 06 a 22 de setembro de 2024, evento oficial: campeonato mundial a ser realizado pela Federação Internacional WORLD SKATE, filiada ao Comitê Olímpico Internacional. Lista em [ordem alfabética](#).

STREET JUNIOR FEMININO

Atleta	UF
1 ANA JULIA DA SILVA	SP
2 NICOLLY CANDEU RIBAS	PR
3 YASMIN WOLF CARDOSO	SC

STREET JUNIOR MASCULINO

Atleta	UF
1 ENZO VANSUITA DE MESQUITA SILVA	PR
2 LEONARDO RODRIGUES ARAÚJO	SP
3 THÉO DERECK CARDOSO DO NASCIMENTO	DF

STREET SENIOR FEMININO

Atleta	UF
1 FRANCIELLE FELIX RAMOS	SP
2 HELOISA ARRUDA MARQUES BARBOSA	SP
3 LAURA DOS SANTOS BRITO	SP
4 MARIA CRISTINA DA ROCHA GRASSELLI	SP
5 NICOLY MACHADO JOÃO	SC

STREET SENIOR MASCULINO

Atleta	UF
WC DANILO ANTONIO DE SENNA	SP
1 FELIPE ZAMBARDINO	SC
2 LEONARDO MANSANO CARDOSO	SP
3 PEDRO LOPES PISANI	SP
4 ROGÉRIO MORAIS DE OLIVEIRA JÚNIOR	SP
5 WANDERLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	SC

PARK JUNIOR FEMININO

Atleta	UF
1 ANA JULIA DA SILVA	SP
2 NICOLLY CANDEU RIBAS	PR
3 RAFAELA DA MATA REIS	PR

PARK JUNIOR MASCULINO

Atleta	UF
1 ENZO VANSUITA DE MESQUITA SILVA	PR
2 LEONARDO RODRIGUES ARAÚJO	SP
3 THÉO DERECK CARDOSO DO NASCIMENTO	DF

PARK SENIOR FEMININO

Atleta	UF
1 FRANCIELLE FELIX RAMOS	SP
2 LAURA DOS SANTOS BRITO	SP
3 MARIA CRISTINA DA ROCHA GRASSELLI	SP
4 NICOLY MACHADO JOÃO	SC
5 SAMANTA SADLOWSKI PERES	SC

PARK SENIOR MASCULINO

Atleta	UF
1 ALEX SANDRO RODRIGUES LEITE	SP
WC DANILO ANTONIO DE SENNA	SP
2 FELIPE ZAMBARDINO	SC
3 LEONARDO MANSANO CARDOSO	SP
4 ROGÉRIO MORAIS DE OLIVEIRA JÚNIOR	SP
5 WANDERLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	SC

WC – Wild Card – Atleta pré-selecionado pela Federação Internacional

A presente lista de atletas, poderá ser modificada até a data final das inscrições, em função de eventuais impedimentos diversos, quer sejam de ordem técnicas, financeiras, éticas, condições de saúde, liberação ou exclusão de vagas para o país, entre outros.

As inscrições serão realizadas pela CBHP. O passaporte válido é documento obrigatório para participação no evento (atletas, técnicos e staff) .

Para as inscrições em eventos da Federação Internacional World Skate, é OBRIGATÓRIO que cada atleta/técnico/Staff esteja com seu cadastro atualizado na WS INFINITY, a plataforma de gestão de eventos da World Skate. Neste cadastro é exigido o passaporte válido do atleta/ técnico, o passaporte válido do responsável (para os menores de 18 anos), foto atualizada com fundo neutro, certificado do WADA (Curso online anti-doping) atualizado.

Para maior clareza, e, sobretudo, para evitar dúvidas futuras, fica desde já esclarecido que esta entidade dirigente nacional do esporte não se responsabilizará financeiramente pelos atletas convocados. Assim sendo, todas as despesas envolvidas, quais sejam por exemplo, mas não limitadas a: uniformes, passagens aéreas, traslados, alimentação, hospedagem, seguro de viagem e taxa de inscrição do(a) atleta e técnico(a), no evento, deverão ser suportadas pelo(a) atleta convocado(a), sem qualquer expectativa de reembolso. O pagamento da inscrição individual deverá ser realizado pelo atleta, diretamente à World Skate através de cartão de crédito

Para não pairar qualquer dúvida, informamos que o(a) atleta convocado(a), passa a atender as exigências que estão determinadas no Estatuto CBHP, nos Regulamentos pertinentes e no Código de Ética vigentes. O staff da equipe será definido pelos limites impostos pela World Skate para o evento.

Salienta-se ainda que: (1) O uso do uniforme atualizado, em condições adequadas, é obrigatório. (2) É obrigatória a participação dos atletas convocados nos eventos oficiais da CBHP na temporada, caso venham a ser realizados no período compreendido entre a convocação e a competição internacional. (3) Conforme regulamentação vigente, os delegados têm o poder de excluir de forma imediata da delegação todo e qualquer atleta ou técnico que infrinja o regulamento bem como atos de indisciplina, conforme a gravidade dos mesmos a seu critério.

São Paulo, 08 de maio de 2024.



Moacyr Neuenschwander Junior
Presidente
Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação

